Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 46/2013

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICAMOS, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através do seu departamento jurídico, lavre um Projeto de Lei circunstanciado sobre zoneamento e loteamento para este município, com o fim de regularizar situações ainda não bem definidas pela Lei nº 28, de 13 de novembro de 1995, e dentro dos princípios que norteiam a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista a irregularidades de loteamentos que estão acontecendo neste momento no nosso município, bem como a finalidade de se fazer cumprir a Lei Federal acima exposta e demais normas legais a respeito do assunto.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 02 de dezembro de 2013.

Edson Carlos Magosso
Vereador

Eduardo Girotto
Vereador

José Rafael Gomes Monteiro
Vereador

José Morro
Vereador

Publio da Rocha de Lima
Vereador

Pércio Roque Rômano
Vereador

Vanderlei Natal Lucas
Vereador

Renato Carlos Leati
Vereador